



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: aquisição de material ESPORTIVO (Bola de Futsal com guizo) para atendimento de estudante com deficiência visual da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco de Assis.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, no caso Bola de Futsal com guizo, para atendimento a estudante com deficiência Visual/baixa visão da Escola Municipal de Ensino São Francisco de Assis. Tal necessidade surgiu quando um aluno da escola iniciou um processo de perda progressiva de visão, passando a necessitar de recursos adaptados para garantir sua participação efetiva nas aulas de Educação Física e nas atividades esportivas promovidas pela escola e município. A aquisição de materiais esportivos foi efetuado no ano anterior, quando não existia a demanda para esse material, por esse motivo não foi solicitado no certame.

Assim, justifica-se a aquisição do referido material, para assegurar o direito à educação inclusiva mediante a oferta de recursos de acessibilidade, tecnologia assistiva e adaptações razoáveis que garantam a plena participação da pessoa com deficiência em igualdade de condições com as demais, como atender a LDB, que determina que os sistemas de ensino disponibilizem métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às necessidades dos estudantes com deficiência.

Quantidade/Unidade	Descrição
02 Un	Bola Futsal Material: Pu, Peso Cheia: 410 A 440G, Circunferência: 62 A 64CM, Características Adicionais: Com Câmera De Butil Com Guizo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida encontra fundamento no estudo técnico preliminar, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual segue anexo ao presente processo licitatório.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O material esportivo a ser adquirido têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quantidade/Unidade	Descrição
02 Un	Bola Futsal Material: Pu, Peso Cheia: 410 A 440G, Circunferência: 62 A 64CM, Características Adicionais: Com Câmera De Butil Com Guizo.

Especificações/exigências:

- A empresa vencedora, terá até 10 dias úteis, após data do recebimento da nota de empenho de prazo para entrega do material.
- Efetuar o fornecimento em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta;
- O material entregue deverá ter certificação da ISO 9001 do ano corrente.
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- A nota de empenho será enviada por e-mail, que deverá ser válido e que possibilite o contato.
- No momento da entrega, as unidades devem ser entregues em embalagens originais, contendo rótulos onde conste marca, códigos de barras, data de fabricação e prazo de validade.
- A entrega ocorrerá no almoxarifado Central, sito a Rua Ernesto Nunes Bandeira, 920, Centro, Tramandaí/RS. Telefone: (51) 364-9030. **Horário de entrega:** das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira.
- Caso as peças entregues apresentem defeitos, não atendam às especificações contratuais ou acabamentos adequados, a Administração poderá recusá-las e exigir sua substituição ou refacimento, sem ônus adicional, no prazo estabelecido, até que sejam entregues em conformidade com o edital e a proposta.
- Não será aceito no momento da entrega, material de marca diferente daquele constante na proposta da vencedora.
- A Forma de Pagamento será após a liquidação da Nota Fiscal conforme disponibilidade da Secretaria da Fazenda, devidamente atestada pela Secretária de Educação, através de depósito em conta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Na Nota Fiscal deverá constar os dados bancários para o pagamento, bem como o número do empenho.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens (materiais de esportivos) têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Servidores: Maurício Farias Petry como Gestor e como fiscal do contrato Cibele Furtado Motta Moura

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com definição da Secretaria da Fazenda, após a Liquidação da Nota Fiscal, com o Atestado de Recebimento da Secretaria de Educação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI, 17, § 2º, 34, 82 a 86, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 609,22 (Seiscentos e nove reais e vinte e dois centavos)

Quantidade/Unidade	Descrição	Valor médio	Unit.	Valor total
02 Un	Bola Futsal Material: Pu, Peso Cheia: 410 A 440G, Circunferência: 62 A 64CM, Características Adicionais: Com Câmera De Butil Com Guizo.	R\$ 304,61		R\$ 609,22
				R\$ 609,22

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme disposição dos orçamentos que compõem este Termo de Referência realizado pela Secretaria de Educação, através dos portais eletrônicos Preçoestimado e Licitacon.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

23 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

230112.122.0186.2026 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 1001 8683-5

230212.361.0133.2031 MANUT.E REVIT. ENSINO FUNDAMENTAL

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 1001 10102-8

230312.361.0047.2037 MANUTENCAO DO CONVENIO SALARIO EDUCAÇÃO

339030000000 MATERIAL DE CONSUMO- 6652

Tramandaí, 06 de Agosto de 2026.

CGF

Cíntia G. de Farias

Resp. Pela elaboração

Termo de Referência

Adriana Gonçalves de Lima
Secretária Municipal de Educação
06/08/2026

Adriana Gonçalves de Lima
Secretária Municipal de Educação